



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 14.463 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 8.143, de 5 de julho de 2005, resolve nomear para juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 14.283, de 2 de junho de 2023, integrarem o Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal (COPARP), como representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Poços de Caldas:

- I - Taciana Oliveira da Silva – Titular e Clayton Gonçalves – Suplente, respectivamente, em substituição a Eliane de Fátima Alves e Márcio Roberto de Oliveira;
- II - Renata Elizandra de Assis – Titular e Vera Silva Vilela – Suplente, respectivamente, em substituição a Fabiana de Salles Gimenes e Marieta Carneiro dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANA ALICE DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas